P.a o Presid.e do R.o G.de do Norte

Ill.mo e Ex.mo Sr.

Tenho presente o Officio que V. Ex.a me dirigio com data de 29 de Março do corrente anno, remettendo a justificação que dera Bernardo Jose de Araujo, do prejuizo que soffrera com a tomadia da Sumaca — Conceição — na qual havia carregado os objectos constantes da dita justificação: como porem tal Instrumento não esteja concebido conforme a Letra, e espirito do Aviso de 8 de Outubro do anno passado, ~~pois~~ pois nelle se não declara o porto em que forão vendidos taes objectos, e a Nação a que elle pertence, como he indispensavel para se ~~proceder~~ tratar da devida reclamação, no caso de que o porto pertença a Nação neutra, devolvo outra vez a V. Ex.a aquelle documento, a fim de que seja reformado com o acrescentamento da declaração indicada.

D.s G.de a V. Ex.a Palacio do Rio de Janeiro em 11 de Julho de 1829.

Sr. Jose Paulino de Alm.da e Albuquerque